

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01668/2023

DATA: 14/08/2023

PROCESSO Nº 07119110/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa TBM TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S A , estabelecida na AV BERNARDO MANUEL, 09981, bairro PARQUE DOIS IRMAOS, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.671.092/0001-80 e CGF nº 06.813.599-8 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	40169990	CORREIA DENTADA REF.149-000.915.FUNÇÃO: TRANSMISSAO MATERIAL :BORRACHA FLEXIVEL MAQ.: CONICALEIRA
2	39269090	TAMPA LUZ REF. 149005383/149008379 FUNÇÃO:PROTEGER AS LUZES DE SINALIZAÇÃO DOS FUSOS.MATERIAL: PLASTICO MAQ.:CONICALEIRA
3	84483929	CHAPA DE DESLIZE VB1 REF 149010256 - CHAPA DE DESLIZE VB1 REF 149010256 - FUNÇÃO GUIA MATERIAL AÇO MAQ.:CONICALEIRA" QUE NAO ESTAVA NA PLANILHA.
4	39269090	MANGUEIRA REF.: 149016712 FUNCAO ASPIRAR MATERIAL PLASTICO MAQ.: CONICALEIRA
5	39269090	BUCHA REF.: 149016713 FUNÇÃO GUIA MATERIAL PLASTICO MAQ.: CONICALEIRA
6	84483929	DISCO DO TENSOR DIREITO REF.148023047/149012321/148022743.MATERIAL: PLASTICO/METAL-FUNÇÃO: TENSIONAR - MAQUINA: FILATÓRIO



7	84213990	FILTRO REF 148-022.284 TRADUÇÃO:FILTRO MATERIAL:AÇO/PLASTICO FUNÇÃO:LIMPEZA DE AR MÁQUINA:CONICALEIRA
---	----------	--

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



